

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – CICLO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 – ARTHUR RAMOS

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pilar/AL**, por intermédio da **Diretoria de Cultura**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 05/2026 – Arthur Ramos, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB**, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024, do Decreto Federal nº 11.740/2023, do Decreto Federal nº 11.453/2023 e, especialmente, as regras e critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

O Edital nº 05/2026 possui valor global de **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)** e tem por objeto a seleção de projetos culturais destinados ao incentivo das diversas formas de manifestação cultural no Município de Pilar/AL.

1. DA ANÁLISE E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A etapa de seleção corresponde à análise do mérito cultural das propostas apresentadas, realizada pela Comissão de Seleção composta pelos pareceristas externos credenciados por meio do Edital de Credenciamento nº 02/2026, em conformidade com as disposições do Edital nº 05/2026.

Conforme o **Anexo IV – Critérios de Avaliação**, a pontuação final de cada proposta corresponde à **média aritmética das notas atribuídas pelos pareceristas**, observados os critérios gerais e os critérios de pontuação bônus estabelecidos no instrumento convocatório.

Nos termos do referido Anexo, são consideradas aptas quanto ao mérito cultural as propostas que obtenham **nota final igual ou superior a 40 (quarenta) pontos**, ressalvadas as demais hipóteses de desclassificação expressamente previstas no Edital.

Para fins deste Resultado Preliminar, adotam-se as seguintes nomenclaturas:

APTO – projeto que alcançou a pontuação mínima exigida e se encontra dentro do número de vagas da respectiva categoria;

APTO POR REMANEJAMENTO – projeto que alcançou a pontuação mínima e passou a ocupar vaga decorrente do remanejamento de recursos, nos termos do item 8 do Edital;

NÃO APTO – projeto que não alcançou a pontuação mínima exigida ou incidiu em hipótese de desclassificação prevista no Edital;

APTO QUANTO À PONTUAÇÃO – NÃO CONTEMPLADO PELO ITEM 2.7 – projeto que alcançou a pontuação mínima, mas não poderá receber recursos em razão da limitação editalícia de, no máximo, um projeto contemplado por agente cultural.

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

NÃO APTO – INCOERÊNCIA NA INSCRIÇÃO

A utilização da expressão “**apto**” nesta etapa não se confunde com **habilitação**, uma vez que a apresentação e análise dos documentos de habilitação ocorrerão posteriormente, após a publicação do Resultado Final da Etapa de Seleção, conforme o cronograma do Edital.

2. RESULTADO PRELIMINAR

2. RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

2.1. ARTES VISUAIS

Nº	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação	Resultado
01	Lucas Santos Silva	126.xxx.xxx-51	54	APTO
02	Luís Kennedy Silva de Paula	057.xxx.xxx-62	62	APTO
03	Thiago José da Silva Almeida	087.xxx.xxx-00	62	APTO

2.2. MÚSICA

Nº	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação	Resultado
01	Dilma da Silva	025.xxx.xxx-08	50	APTO
02	José Jarbas da Silva Cedrim	132.xxx.xxx-76	42	APTO POR REMANEJAMENTO
03	José Thiago Coimbra da Silva Oliveira	055.xxx.xxx-40	54	APTO

2.3. ARTES CÊNICAS, TEATRO E DANÇA

Nº	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação	Resultado
01	Antônio Roberto Santos Vieira	108.xxx.xxx-90	54	APTO POR REMANEJAMENTO
02	Expedito Feitosa de Oliveira	563.xxx.xxx-87	59	APTO
03	Wagner Nascimento dos Santos	052.xxx.xxx-28	54	NÃO APTO – INCOMPATIBILIDADE MATERIAL ENTRE O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E O PLANO DE TRABALHO
04	Werianny Mirelly Valentim dos Santos	126.xxx.xxx-75	67	APTO

2.4. AUDIOVISUAL – FESTIVAL

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

Nº	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação	Resultado
01	Associação Casa Manguaba Mãos que Transformam	43.451.260/0001-96	50	APTO

2.5. AUDIOVISUAL – DOCUMENTÁRIO

Nº	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação	Resultado
01	Danilo Mádson Gomes Veloso	108.xxx.xxx-69	22	NÃO APTO
02	Clube Social Leão de Aço	61.915.069/0001-30	55	NÃO CONTEMPLADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
03	Dário Francisco de Oliveira Júnior	871.xxx.xxx-00	46	NÃO CONTEMPLADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
04	Luís Kennedy Silva de Paula	057.xxx.xxx-62	58	APTO
05	Lucas Pillar Costa Pinho	124.xxx.xxx-02	54	NÃO CONTEMPLADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
06	Maria Flávia dos Santos Marques	553.xxx.xxx-04	62	APTO

2.6. ARTESANATO

Nº	Proponente	CPF/CNPJ	Cota	Pontuação	Resultado
01	Aleksandra de Mesquita Santos Lima	019.xxx.xxx-82	—	57	APTO
02	Amanda Karlla Ferreira da Silva	104.xxx.xxx-90	—	56	APTO
03	Art Zaidan	36.601.873/0001-05	—	50	APTO QUANTO À PONTUAÇÃO – NÃO CONTEMPLADO (ITEM 2.7)
04	Claudinete Barros dos Santos	068.xxx.xxx-60	Pessoa Negra	46	APTO
05	Dayane de Lima Santos	089.xxx.xxx-08	—	58	APTO
06	Edite Alves da Silva	472.xxx.xxx-49	—	62	APTO
07	Elisvânia Ângela dos Santos	043.xxx.xxx-66	—	58	APTO

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

08	Fabiana Andreza dos Santos Rocha	031.xxx.xxx-54	—	06	NÃO APTO – PONTUAÇÃO INFERIOR AO MÍNIMO
09	Joana D'arc dos Nasc. Ferreira Santos	037.xxx.xxx-22	Pessoa Negra	62	APTO
10	Josivaldo Alves da Rocha	028.xxx.xxx-38	—	06	NÃO APTO – PONTUAÇÃO INFERIOR AO MÍNIMO
11	Juliana Santos da Silva	082.xxx.xxx-22	Pessoa Negra	70	APTO
12	Lidiane Pereira da Rocha	086.xxx.xxx-00	—	66	APTO
13	Lourdenilva Kledja da Costa Almeida	074.xxx.xxx-66	—	56	APTO
14	Lucineide dos Santos	093.xxx.xxx-55	—	30	NÃO APTO – PONTUAÇÃO INFERIOR AO MÍNIMO
15	Maria de Fátima de Souza Santos	044.xxx.xxx-44	—	56	APTO
16	Maria Luisa de Oliveira	700.xxx.xxx-72	Pessoa Negra	58	APTO
17	Maria Quitéria Gomes da Silva Melo	326.xxx.xxx-00	—	58	APTO
18	Maria Rita Batista Félix Gonçalves	861.xxx.xxx-87	—	54	APTO
19	Maria Zilda Nascimento de Paula	048.xxx.xxx-06	—	54	APTO
20	Marlene Fernandes Mateus	041.xxx.xxx-52	—	54	APTO
21	Nilviane Klébia da Costa Almeida	050.xxx.xxx-73	—	54	APTO
22	Rosângela da Silva Santos	070.xxx.xxx-46	—	54	APTO
23	Sandra Cristina Cordeiro dos Santos	068.xxx.xxx-03	—	54	APTO

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

24	Talma Correia Zaidan Guedes Cabral	051.xxx.xxx-48	—	54	APTO
25	Tanes Cátia Marques Cruz	427.xxx.xxx-04	—	42	APTO POR REMANEJAMENTO
26	Thais Regina Ferreira da Silva	067.xxx.xxx-63	—	54	APTO POR REMANEJAMENTO

3. DA CATEGORIA CULTURA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

O Anexo I do Edital destinou à categoria **Cultura dos Povos Originários** o total de **03 vagas**, no valor máximo de **R\$ 3.000,00 por projeto**, perfazendo **R\$ 9.000,00**.

Encerrado o período de inscrições, **não foram registradas propostas nessa categoria**, impossibilitando o preenchimento das vagas originalmente previstas.

O item 8 do Edital autoriza expressamente o remanejamento dos recursos não utilizados em determinada categoria em razão da inexistência ou insuficiência de propostas aptas, priorizando os projetos aprovados e não contemplados de maior pontuação e observando a ordem classificatória e o valor máximo da respectiva categoria.

Dessa forma, os **R\$ 9.000,00** inicialmente destinados à categoria Cultura dos Povos Originários foram disponibilizados para remanejamento, resultando na seguinte distribuição:

Categoria	Proponente	Valor
Artesanato	Tanes Cátia Marques Cruz	R\$ 1.500,00
Artesanato	Thais Regina Ferreira da Silva	R\$ 1.500,00
Música	José Jarbas da Silva Cedrim	R\$ 2.500,00
Artes Cênicas	Antônio Roberto Santos Vieira	R\$ 2.500,00
TOTAL REMANEJADO		R\$ 8.000,00
SALDO REMANESCENTE		R\$ 1.000,00

O saldo de **R\$ 1.000,00** permanecerá sujeito à destinação prevista no próprio item 8, que autoriza que eventual recurso remanescente seja utilizado em outro edital ou ação da Política Nacional Aldir Blanc, observadas as normas aplicáveis.

4. DO CARÁTER PRELIMINAR E DOS RECURSOS

O presente resultado possui **caráter preliminar**, não constituindo ainda resultado definitivo da etapa de seleção nem gerando, nesta fase, direito à celebração do Termo de Execução Cultural.

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

Nos termos do item 7.6 do Edital nº 05/2026, contra o resultado da etapa de seleção caberá recurso dirigido à Comissão de Seleção, a ser apresentado presencialmente na **Casa da Cultura e Museu Arthur Ramos**, situada na Avenida Professor Arthur Ramos, nº 145, Centro, Pilar/AL, ou encaminhado ao e-mail institucional **casadeculturaemuseu@gmail.com**, no prazo estabelecido no Edital.

Conforme o cronograma vigente, o período para interposição de recursos contra este Resultado Preliminar será de **07 a 09 de outubro de 2026**, com análise prevista para **13 de outubro de 2026** e publicação do Resultado Final da Etapa de Seleção em **14 de outubro de 2026**.

Pilar/AL, 06 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Edital de Credenciamento nº 02/2026

Banco de Avaliadores e Pareceristas – PNAB – Ciclo II

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA SUZANO LUZES
Data: 06/10/2026 17:08:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANO FERNANDES DE MELLO
Data: 06/10/2026 17:21:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
JANUARIO LEITE DA SILVA NETO
Data: 06/10/2026 18:15:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
EVANDRO DE REZENDE MANSUR
Data: 06/10/2026 18:41:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>